

Congonha

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

REQUERIMENTO CMC/ 165 /2022

**Exmo.Sr.
HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora**

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160¹, do Regimento Interno¹, ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** ao **Projeto de Lei nº:**

036/2022 - Altera a Lei Municipal nº 3.007/2010 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de junho de 2022.

Vereadores:

¹ Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples. CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camaras@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br 

EM 21 DE 06 DE 2022

731-1840 – E-mail: camara@cpmgm.gov.br

731-1840 - E-mail: camara@congoinhas.mg.leg.br

PRESIDENT

~~PRESIDENT~~

PROTÓCOLO GERAL 1884/2022
Data: 21/06/2022 - Horário: 11:44
Câmara Municipal de Congonhas

